



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 002 /2015

*Indica ao Prefeito Municipal a
pavimentação asfáltica das Ruas
Joviano Francisco Lopes, Sebastião
Jacinto, Osório Geraldo até o Cemitério
e completar a Rua Modesto Pires, na
sede do Distrito de Palmital de Minas.*

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requeiro Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo a pavimentação asfáltica das Ruas Joviano Francisco Lopes, Sebastião Jacinto, Osório Geraldo até o Cemitério e completar a Rua Modesto Pires, na sede do Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 19 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 171 SOB O Nº 6128
ÀS 16:30 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 19/02 /20 15
J. Moreira

Julbertina Ornelas
VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numere-se, ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 19/02/2015
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 23 / fevereiro / 20 15


PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Mun. de Cabeceira Grande - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Acórdão () Abertura de () Expediente
() Distribuição de Documentos () Outros
Cabeceira Grande - MG, _____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS _____ SOB O N.º _____
AS _____ HORAS _____
CAB. GRANDE-MG, _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 001/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 24 de fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 01, 02 e 03/2015, de autoria dos Vereadores: Maria Valdiza, Julbertina Ornelas e Darlei Silva, aprovadas pela Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

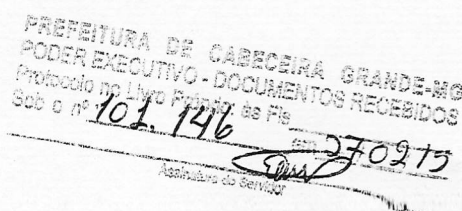

VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta



Ofício Gabin n.º *32* /2015.

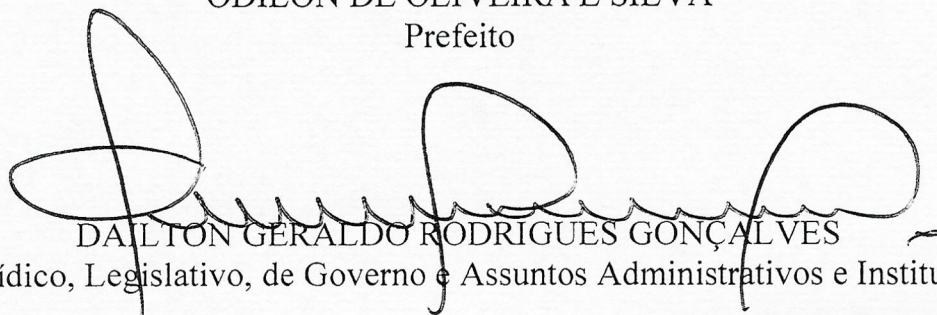
Cabeceira Grande, 9 de março de 2015.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos às Indicações ns.º 1, 2 e 3/2015, de autoria dos ilustres Vereadores Maria Valdiza, Julbertina Ornelas e Darlei Silva, respectivamente, para comunicamos-lhe que anotamos tais reivindicações em nossa Lista de Prioridades e merecerão especial atenção desta Administração, dentro das possibilidades.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DALTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>45</u>	SOB O N.º <u>1367</u>
ÀS <u>15:28</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. <u>11/03/2015</u>	
<i>Flamini</i>	